



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 028/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 028-GP/2026

DATA: 24 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° ____, DE __ DE __ DE ____.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação no Orçamento
Vigente.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele
sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura
de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 1.288.589,00**
(um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais),
para a contrapartida do convênio n° **937222/2022**, cujo objeto é: **Construção
do Centro Político Administrativo - CPA**, conforme solicitado no Memorando
25/DCP/2026, Processo n° 609/2026. Observando-se nas classificações
institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
04.122.0002.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO			
2023.1.500	F:667	4.4.90.51	Obras e instalações	1.288.589,00
TOTAL				1.288.589,00





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1028	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A EXPANSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.500	F: 087	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	500.000,00
04.122.0002.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
01.500	F: 086	4.4.90.51	Obras e Instalações	788.589,00
TOTAL				1.288.589,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 03 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 028/CMNM/2026	Data 03/03/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 319575	Processo	Documento
CRC: 5EA7B757		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 03/03/2026 11:31:24 Finalização: 03/03/2026 11:38:41		

MD5: **C41787A915552138F3B0014C9DDCA7D4**
SHA256: **21FFAF954960766CB0E9D6023BDC5B9EA7C90A2940E5BB6E42365B779B272A6A**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	03/03/2026 11:33:04
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	03/03/2026 11:33:13

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/03/2026 11:33:59
----------------	---------------------

CIENTES

CLAUDIOMIR RODRIGUES	03/03/2026 13:20:49
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	03/03/2026 13:51:24
JOALDO SANTOS DE SOUZA	03/03/2026 15:41:51
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	03/03/2026 16:10:36
GABRIELA CARNEIRO MOZER	03/03/2026 18:22:55
MILTON DOMICIANO GOMES	04/03/2026 08:23:02
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	04/03/2026 08:33:09
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/03/2026 09:05:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/03/2026 13:15:43
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 319575 e o CRC 5EA7B757.